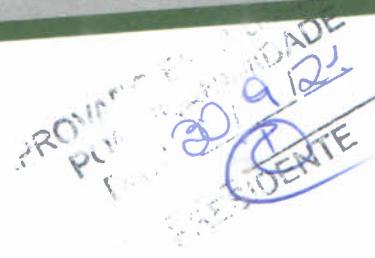




CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA

PODER LEGISLATIVO



Indicação Nº 01/2021

Construção de Praças com Parques Infantis para as crianças, nos bairros do nosso Município.

(Mutirão, Frei Damião e Irílindo Cavalcanti)

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal'
Bonito-PE

A Vereadora que este subscreve, com assento no Legislativo Municipal, vem, pelo presente, solicitar ao Presidente desta colenda Casa Legislativa, o envio desta Indicação ao Poder Executivo Municipal, objetivando propor a construção de Praças Infantis para crianças de 0 a 12 anos de idade, com brinquedos que atendam as necessidades especiais e sociais de cada criança nesta faixa etária de idade.

A referida indicação faz-se necessária porque proporciona as crianças hábitos mais saudáveis, que estimulam a sociabilidade entre elas no bairro. Este tipo de equipamento de lazer é fundamental para o desenvolvimento das crianças no processo de socialização através de brincadeiras e, brinquedos que têm tornado cada vez mais necessários para que as crianças possam se desenvolver no cotidiano, pois, os mesmos devem aprender a respeitar desde muito cedo as diferentes culturas. As praças e parques infantis indicados são de suma importância para as nossas crianças, visto a necessidade de se ter uma área de lazer segura e pública, principalmente para as crianças com poder financeiro mais limitado. É notório que os parques infantis ajudam a incentivar uma cultura de paz e sociabilidade na população de diversos bairros na nossa cidade.

Atenciosamente,

Anacléa Azevedo de Lima.
Anacléa Azevedo de Lima.

Vereadora – Pcdob

Maria Conceição M. Turino
Ass. Administrativo
Mat. nº 029
30/09/2021

Subsc.
Bacelo, Mangá,
glaes.

